

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025

"Autoriza a Baixa Definitiva de Bens Patrimoniais por obsolência, Imprestabilidade, Desuso e dano e não utilizáveis de propriedade da Câmara Municipal de São Fidélis/RJ, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVA PARA O SEU PRESIDENTE PROUMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São Fidélis, autorizada a proceder a baixa do patrimônio da Câmara os bens na forma do Anexo I que, pelo seu estado de conservação e em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação, foram considerados obsoletos, inservíveis e irrecuperáveis de acordo com o Relatório elaborado pela Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão dos Bens Patrimoniais Permanentes da Câmara Municipal de São Fidelis, Comissão instituída através da Portaria Nº 055/2025.

Parágrafo Único – O Relatório da Comissão, indicando a sua devolução à Prefeitura de Municipal de São Fidélis/RJ, é parte integrante desta Resolução.

- Art. 2º Fica ainda, a Câmara Municipal de São Fidélis autorizada a devolver os referidos bens a Prefeitura Municipal de São Fidélis mediante a assinatura de Termo de Devolução/Entrega/Recebimento.
- **Art. 3º -** O responsável pelo controle e tombamento dos Bens Patrimoniais, após a devolução, deverá proceder a competente Baixa dos bens nos registros desta Casa Legislativa.
- **Art. 4º -** Esta Resolução entra em vigor no dia da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Carlos Rogério Vieira da Silveira Presidente



Legislatura 2025-2028

ANEXO I

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão e Reavaliação dos bens patrimoniais permanentes da Câmara Municipal de São Fidélis Câmara Municipal de São Fidélis

Processo nº: 003/2025

Data: 17 de fevereiro de 2025.

1. INTRODUÇÃO

Este relatório visa documentar a avaliação de bens patrimoniais para a devida baixa do acervo da Câmara Municipal de São Fidélis, em conformidade com as normas internas e a legislação vigente. A avaliação foi conduzida pela Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão e Reavaliação dos bens patrimoniais permanentes da Câmara Municipal de São Fidélis, nomeada pela **Portaria nº 055, de 17/02/2025**.

2. BASE LEGAL

A presente avaliação e baixa de bens patrimoniais observam as seguintes legislações:

• Federal:

- Lei nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: Nova Lei de Licitações. Em especial, os artigos que tratam da alienação de bens públicos.
- Estadual (Rio de Janeiro):
 - Lei nº 6.072, de 3 de novembro de 2011: Altera dispositivos da Lei nº 287, de 4 de dezembro de 1979, dispondo sobre a classificação e destinação de bens públicos móveis considerados inservíveis, incluindo definições de desuso, irrecuperabilidade, antieconomicidade e obsolescência.
- Municipal (São Fidélis):
 - Lei Orgânica do Município de São Fidélis: Estabelece diretrizes sobre a administração do patrimônio público municipal, incluindo normas para alienação e baixa de bens móveis e imóveis.
 - Decreto Legislativo nº 003, de 17 de julho de 2015: Dispõe sobre as normas para o registro, o controle e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes da Câmara Municipal de São Fidélis e de terceiros, para fins de contabilização, apropriação de custos e prestação de contas de gestão.



Legislatura 2025-2028

3. IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO

A comissão responsável pela avaliação foi composta pelos seguintes membros:

Nome	Cargo
Kelly Cristine Cremonez Dias	Presidente
Leonardo Souza Costa	Membro
Andressa da Silva Duarte Silva	Membro

4. RELAÇÃO DOS BENS AVALIADOS

Abaixo, segue a listagem detalhada dos bens analisados pela comissão:

Nº de		
Tombamento	Descrição do Bem	
000002	Armário com 3 portas, 6 prateleiras, marca Isma	
000208	Cadeira giratória com espaldar alto preto, com relax-Danna	
000209	Cadeira giratória com espaldar alto preto, com relax-Danna	
000210	Cadeira giratória com espaldar alto preto, com relax-Danna	
000212	Cadeira giratória com espaldar alto preto, com relax-Danna	
000214	Cadeira giratória com espaldar alto preto, com relax-Danna	
000216	Cadeira giratória com espaldar alto preto, com relax-Danna	
000217	Cadeira giratória com espaldar alto preto, com relax-Danna	
000218	Cadeira giratória com espaldar alto preto, com relax-Danna	
000220	Cadeira giratória com espaldar alto preto, com relax-Danna	
000221	Cadeira giratória com espaldar alto preto, com relax-Danna	
000230	Armário com 2 portas grandes de aço	
000231	Armário com 2 portas grandes de aço	
000285	Cadeira F-24, pés pintados, revestimento de tecido, tampa formica	
000291	Cadeira F-24, pés pintados, revestimento de tecido, tampa formica	
000376	Cadeira, marca Danna, com espaldar alto giratório	
000391	Cofre	
000400	Armário de aço, 2 portas	
000491	NoBreak Ragatech Save	
000498	Mesa Delta 1.40x1.40.	
000499	Gaveteiro Volante com 04 Gavetas	
000500	Complemento gota com pé esq.	



Legislatura 2025-2028

000507	Mesa EcoPlus 1.00 c/R - Centr
000507	
000509	Suporte para CPU em Madeira Armário Alto
000513	Gaveteiro avulso com 02 Gavetas
000520	Cadeira Fixa Quadrada
000522	Cadeira Fixa Quadrada
000523	Sofá de 01 Lugar Luxor
000524	Sofá de 01 Lugar Luxor
000525	Sofá de 01 Lugar Luxor
000538	Mesa Artersano tabaco
000539	Mesa de Centro
000547	Computador Ezpac Pr Sempron 2800 Hd 80gb Maxtor M.Borard Digitron Dg-760 256 Mb Ddr400 V-Data Leitor Cartao Talent Crav. De Cd Sansung
000560	Monitor 15" Lcd Proview
000592	Condicionador de Ar splint 18000
000611	Poltrona c/5 rodinhas estofadas tecido azul c/braço
000612	Poltrona c/5 rodinhas estofada tecido azul c/braço
000615	Poltrona c/5 rodinhas estofadas tecido azul c/braço
000617	Longarina c/braços de 03 lugares estofada tecido azul
000618	Longarina c/braços de 03 lugares estofada tecido azul
000621	Longarina c/braços de 03 lugares estofada tecido azul
000623	Longarina c/braços de 03 lugares estofada tecido azul
000641	Cadeira s/braço assento/encosto c/5 rodinhas cor azul
000643	Cadeira s/braço assento/encosto c/5 rodinhas cor azul
000644	Cadeira s/braço assento/encosto c/5 rodinhas cor azul
000645	Cadeira s/braço assento/encosto c/5 rodinhas cor azul
000647	Cadeira s/braço assento/encosto c/5 rodinhas cor azul
000685	Ventilador Ventidelta parede - Premium 60 cm - Preto Biv
000689	Monitor 19p Sans.S19a300 Led
000759	Multifuncional Epson Tanque De Tinta L355
000770	Cadeira Presidente c/base a gas em tecido
000773	Longarina executiva c/3 lugares em tecido estrutura em aço
000775	Fragmentadora de Papel secreta 1000 SB
000781	Gabinete PC Top Gapt 05 Preto Piano Fosco (Processador Intel Pentium 3.0, Memoria 2 GB DDR3, HD 500 GB Sata, Gravador De DVD, Teclado PC Top Ps2 Preto, Mouse PC Top Ps2, Caixa De Som PC Top Usb Preta E Prata, Placa Mae Asrock Intel H 61
000790	Monitor AOC Led 15,6 EE1670 SWU



Legislatura 2025-2028

000817	Gabinete Intel Dual Core G3250 3,2 GHZ 4GB 1TB (kit teclado+mouse+cx som)
000826	Estabilizador 300 V A
000828	Estabilizador 300 V A
000834	Impressora matricial de cheque
000897	Plataforma hidráulica, exclusiva para transporte pne - capacitação mínima 230 kg - conforme especificações técnicas
000901	Telefone intelbras pleno preto
000902	Telefone intelbras pleno preto
000903	Telefone intelbras pleno preto
000904	Telefone intelbras pleno preto
000905	Telefone intelbras pleno preto
000953	Cortador de Grama
001000	Ar Condicionado 18000 BTUS 220VT07711
001017	Liquidificador Agratto - LQLF Preto

5. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos bens seguiu os seguintes critérios:

- Estado de Conservação: Inspeção física e funcional dos bens.
- Viabilidade de Uso: Adequação dos bens às necessidades institucionais.
- Custo de Manutenção: Comparação entre o custo de reparo e a aquisição de novos equipamentos.
- Impacto Operacional: Consideração do impacto da baixa no funcionamento da instituição.
- Destinação Adequada: Classificação dos bens para reaproveitamento, doação, reciclagem ou descarte.

Foram aplicadas as diretrizes estabelecidas na legislação vigente, incluindo as normas federais, estaduais e municipais pertinentes à gestão patrimonial.

A Comissão executou a verificação do patrimônio da Câmara Municipal de São Fidélis utilizando-se dos critérios definidos no art. 3º da Portaria nº 055/2025. Devido a quantidade de bens permanentes neste órgão, associado a diminuta extensão do prédio, foi possível uma busca individualizada em cada ambiente desta Câmara Municipal

Para obtenção de uma maior segurança, realizou-se uma contagem e uma recontagem, por pessoas diferentes, dos bens móveis de cada sala e/ou gabinete.



Legislatura 2025-2028

Durante o processo avaliou-se o estado de conservação dos bens. Identificou-se os que necessitavam de manutenção e os que deveriam ser recolhidos para devolução a Prefeitura Municipal de São Fidélis.

Verificou-se ainda, que os itens que necessitam de manutenção e reparos, não seria relevante realizar a manutenção dos mesmos.

6. JUSTIFICATIVA PARA BAIXA DOS BENS

Os bens listados na seção 4 foram considerados obsoletos, inservíveis e irrecuperáveis por apresentarem uma ou mais das seguintes condições:

- **Obsolescência tecnológica**, inviabilizando seu uso eficiente dentro das operações institucionais.
- **Danos estruturais ou mecânicos**, sem possibilidade de recuperação ou cuja manutenção seja financeiramente inviável.
- Periculosidade ou inadequação, podendo comprometer a segurança dos usuários.
- **Imprestabilidade:** bem que apresenta alteração em suas características físicas e, cuja recuperação ou reparação seja considerada antieconômica;
- Desuso: bem que n\u00e3o tem mais utilidade para o \u00f3rg\u00e3o gestor;

Após análise criteriosa, a comissão concluiu que os bens não possuem mais utilidade e devem ser retirados do patrimônio institucional.

7. RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS

Diante da avaliação realizada, a Comissão recomenda:

- 1. Baixa patrimonial imediata dos bens listados, conforme registros internos.
- 2. Encaminhamento dos bens conforme destinação indicada:
- 3. **Registro e atualização do sistema patrimonial** da instituição, eliminando os bens baixados da contabilidade patrimonial.
- 4. Lavratura de Baixa e arquivamento junto aos setores competentes para fins de auditoria e prestação de contas.

8. CONCLUSÃO

Após criteriosa avaliação, a Comissão conclui que os bens listados neste relatório devem ser baixados do patrimônio da Câmara Municipal de São Fidélis, uma vez que não possuem mais utilidade operacional e sua recuperação não se justifica economicamente.



Legislatura 2025-2028

O presente relatório, acompanhado da devida documentação, será submetido à aprovação dos setores responsáveis para fins de cumprimento das normas patrimoniais vigentes.

São Fidélis, 10 de março de 2025.

Kelly Cristine Cremonez Dias Presidente

Leonardo Souza Costa Membro Andressa da Silva Duarte Silva Membro